|  |
| --- |
| **Pauta 042/2021****Câmara Municipal de Vereadores de Tapejara****Sala de Sessões Zalmair João Roier (Alemão)****Sessão Ordinária dia 20/12/2021.** |
| **SAUDAÇÃO**Invocando a proteção de Deus, declaro aberta a Sessão Ordinária da noite de hoje, dia 20 de dezembro de 2021.- Solicito aos senhores que tomem assento.- Agradecemos as pessoas que se fazem presentes nesta noite...- A cópia da Ata da Sessão Ordinária do dia 13/12/2021, está com os Senhores Vereadores e poderá ser retificada através de requerimento escrito encaminhado à Mesa Diretora. - Vereadores favoráveis permaneçam como estão, e contrários se manifestem.- Aprovada por... |
| **Informes e Agradecimentos:**- No dia 16/12 os vereadores Edson Luiz Dalla Costa e Josemar Stefani participaram do 1º Congresso das Lideranças realizado pela Famurs com a Revista Lideranças no Plenarinho, na Assembleia Legislativa do RS.  |
| **EXPEDIENTE DO DIA**Na Sessão ordinária de hoje deram entrada as seguintes matérias:- Requerimento nº 40/2021;- Projeto de Lei nº 086/2021;- Projeto de Lei nº 087/2021;- Projeto de Lei nº 088/2021- Projeto de Lei nº 089/2021;- Projeto de Lei nº090/2021;- Projeto de Lei nº 091/2021;- Projeto de Lei nº 092/2021;- Projeto de Lei nº 093/2021;- Projeto de Lei nº 094/2021;- Projeto de Lei nº 095/2021;- Projeto de Lei nº 096/2021;- Projeto de Lei nº 097/2021.-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------***Solicito a Secretária que faça a leitura das matérias*** |
| **ORDEM DO DIA**------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------**REQUERIMENTO:****De acordo com o Art. 138 do Regimento Interno, os requerimentos escritos serão deliberados pelo plenário e votados na mesma sessão de apresentação, não cabendo o adiamento nem discussão.**Portanto, coloco em votação:**- Requerimento nº 040/2021**. O Presidente da Câmara de Vereadores Carlos Eduardo de Oliveira, juntamente com os vereadores abaixo subscritos, em conformidade com o que estabelece o artigo nº 122 e artigo nº 168 do Regimento Interno da casa, REQUER a inclusão imediata na Ordem do dia da Sessão Ordinária do dia 20 de dezembro, dos Projetos de Lei do Executivo n° 086, 87, 91, 92, 93, 94 e 96/2021.-Vereadores favoráveis permaneçam como estão contrários se manifestem.-Aprovado por...------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------**PROJETOS DE LEI:****- Em discussão o Projeto de Lei do Executivo nº 085/2021.** Autoriza o Poder Executivo a ceder casa de madeira situada junto ao Parque Ângelo Eugênio Dametto ao Grupo Escoteiro Tapejara.- A palavra está com senhores vereadores.- Como mais nenhum vereador deseja fazer uso da palavra coloco em votação o Projeto de Lei do Executivo nº 085/2021.-Vereadores favoráveis permaneçam como estão contrários se manifestem.-Aprovado por...------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------**- Em discussão o Projeto de Lei do Executivo nº 086/2021.** Acrescenta dispositivo à Lei nº 4592 de 26 de outubro de 2021, que dispõe sobre a reestruturação do Programa Municipal de Castração de Animais Domésticos e dá outras providências**.**-A palavra está com senhores vereadores.- Como mais nenhum vereador deseja fazer uso da palavra coloco em votação o Projeto de Lei do Executivo nº 86/2021.-Vereadores favoráveis permaneçam como estão contrários se manifestem.-Aprovado por...------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------**- Em discussão o Projeto de Lei do Executivo nº 087/2021.** Autoriza a Município de Tapejara a municipalizar trecho de 1580 metros de extensão e encontra-se dentro do perímetro urbano, localizado na Rodovia Estadual 430 (ERS 430), compreendido desde a Rua Independência, esquina com a Rua Pedro Col Debela (Clube Comercial) até o do trevo de Santa Cecilia.-A palavra está com senhores vereadores.- Como mais nenhum vereador deseja fazer uso da palavra coloco em votação o Projeto de Lei do Executivo nº 87/2021.-Vereadores favoráveis permaneçam como estão contrários se manifestem.-Aprovado por...------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------**- Em discussão o Projeto de Lei do Executivo nº 091/2021.** Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio com o Hospital Santo Antônio de Tapejara e abre crédito especial.-A palavra está com senhores vereadores.- Como mais nenhum vereador deseja fazer uso da palavra coloco em votação o Projeto de Lei do Executivo nº 91/2021.-Vereadores favoráveis permaneçam como estão contrários se manifestem.-Aprovado por...**------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------****- Em discussão o Projeto de Lei do Executivo nº 092/2021.** Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Fomento com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tapejara – APAE. Repasse de recursos no valor de R$ 159.000,00 (cento e cinquenta e nove mil reais), destinados ao custeio de parte das despesas com atendimento sócio assistencial as pessoas com deficiência intelectual e múltipla de zero ano a idade adulta do Município de Tapejara, desde a prevenção.-A palavra está com senhores vereadores.- Como mais nenhum vereador deseja fazer uso da palavra coloco em votação o Projeto de Lei do Executivo nº 92/2021.-Vereadores favoráveis permaneçam como estão contrários se manifestem.-Aprovado por...**------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------****- Em discussão o Projeto de Lei do Executivo nº 093/2021.** Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Fomento com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tapejara – APAE. Repasse de recursos no valor de R$ 119.500,00 (cento dezenove mil e quinhentos reais), que deverão ser utilizados no custeio de parte das despesas com serviços na área da saúde às pessoas com deficiência intelectual e múltipla de zero ano a idade adulta do Município de Tapejara.-A palavra está com senhores vereadores.- Como mais nenhum vereador deseja fazer uso da palavra coloco em votação o Projeto de Lei do Executivo nº 93/2021.-Vereadores favoráveis permaneçam como estão contrários se manifestem.-Aprovado por...**------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------****- Em discussão o Projeto de Lei do Executivo nº 094/2021.** Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Fomento com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tapejara – APAE. Repasse de recursos no valor de R$ 211.500,00 (duzentos e onze mil e quinhentos reais), destinados para o custeio com despesas no atendimento educacional especializado as pessoas com deficiência intelectual e múltipla de zero ano a idade a adulto do município de Tapejara. Também, a cedência de um Professor com 20 horas semanais que desempenhará suas funções junto da APAE, cujas despesas com o referido docente não se encontram inclusas no valor supracitado.-A palavra está com senhores vereadores.- Como mais nenhum vereador deseja fazer uso da palavra coloco em votação o Projeto de Lei do Executivo nº 94/2021.-Vereadores favoráveis permaneçam como estão contrários se manifestem.-Aprovado por...**------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------****- Em discussão o Projeto de Lei do Executivo nº 096/2021.** Autoriza o Poder Executivo Municipal a ceder uma área de terras junta ao Parque Municipal Ângelo Eugênio Dametto ao Corpo de Bombeiros Voluntários de Tapejara. Local destinado à implantação de um Centro de Treinamento - CT do Corpo de Bombeiros Voluntários de Tapejara.-A palavra está com senhores vereadores.- Como mais nenhum vereador deseja fazer uso da palavra coloco em votação o Projeto de Lei do Executivo nº 96/2021.-Vereadores favoráveis permaneçam como estão contrários se manifestem.-Aprovado por...**------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------****INDICAÇÃO:****- Em discussão a indicação nº 133/2021 de autoria do Vereador Déberton Fracaro do PDT, com apoio das bancadas do PP, PDT e PSB.** “Sugere ao Poder Executivo, através a Secretaria de Educação, Desporto e Cultura, que a partir de 01/01/2022, as matrículas e rematrículas de alunos da rede municipal sejam feitas através do preenchimento de requisitos como: endereço, idade do aluno, necessidade de transporte, se já tem irmão na mesma escola, se possui alguma necessidade especial, entre outros, incluindo no cadastramento a escola de preferência e turno. Peço que estes requisitos sejam estudados pelo poder Legislativo e Executivo junto. Peço que seja estudada também, uma maneira de matricula e rematrícula os alunos via internet”.- A palavra está com senhores vereadores.- Como mais nenhum vereador deseja fazer uso da palavra coloco em votação à Indicação nº133/2021.-Vereadores favoráveis permaneçam como estão contrários se manifestem.-Aprovado por...**Explicações Pessoais:**Passamos agora ao espaço destinado às Explicações Pessoais, onde cada vereador terá o tempo regimental de cinco minutos para expor assuntos de seu interesse. Pela ordem, o primeiro a fazer uso da palavra é o Vereador: Josué Girardi, Celso Piffer, Déberton Fracaro, José Marcos Sutil, Josemar Stefani, Rafael Menegaz, Edson Luiz Dalla Costa, Maeli Brunetto Cerezolli, Adriana Bueno Artuzi, Altamir Galvão Waltrich e Carlos Eduardo de Oliveira.------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------*Eram essas as matérias a serem discutidas na Sessão Ordinária de hoje.*-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------**PERMANECEM EM PAUTA****Indicações:** nº 134/2021;**Projeto de Lei do Executivo**: nº 88, 89, 90, 95 e 97/2021.-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------**ENCERRAMENTO**Encerro a presente Sessão e convoco os Senhores Vereadores para próxima Sessão Ordinária do ano que se realizará no dia 27/12/2021, às 18 horas. Tenham todos uma boa noite e uma ótima semana. |
|  |